

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023/PRP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAÇÃO E PRORROGAR o edital nº 03/2023/PRP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 10h30min do dia 14/02/2023

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

às 11 horas do dia 14/02/2023

II- Retifica-se:

- a) O item 1.3 do edital:
 - 1.3 A previsão de datas e horários são os seguintes:

Cais Folia 2023

Carnaval adulto (mediante cobrança de ingressos):

- Sábado dia 18/02/2023: a partir das 21hs até as 06:00 hs do dia 19/02/2023 (Domingo);
- Segunda dia 20/02/2023: a partir das 21hs até as 06:00 do dia 21/02/2023 (Terça-feira);

Carnaval infantil (gratuito)

- Domingo dia 19/02/2023: a partir das 17hs até as 22hs do mesmo dia.
- b) o item 1.2 altera-se para 1.4. referente as descrições e quantidades são as seguintes:
- c) Alterar o item 1.4 do edital. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Qtde	Descrição/Objeto	Valor Unitário (R\$)
01	UN		PLACAS DE CERCAMENTO / ISOLAMENTO (TAPUMES): DISPONIBILIZAR MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUMES NOS LOCAIS INDICADOS, COM A FINALIDADE DE ISOLAMENTO DO LOCAL DO EVENTO. O ISOLAMENTO DEVERÁ SER COM MATERIAL ADEQUADO, PLACAS COM O MÍNIMO DE 2,10 METROS (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS) DE ALTURA E MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVE SER NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS, EM TUBO DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS POR 05 (CINCO) CENTÍMETROS, CHAPAS DE	28.566,67



			Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos	
			ALUZINDO LISA OU OUTRO METAL SEMELHANTE OU MAIS RESISTENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 (MEIO CENTÍMETRO), PARAFUSOS E SOLDA MIG, COM TRAVAS EM PERFIL "T". DEVERÁ APRESENTAR O MÍNIMO DE MATERIAL PARA ISOLAMENTO DE 50 METROS (CINQUENTA METROS) INDICADOS CONFORME CROQUI EM ANEXO.	
02	UN	1	BANHEIROS: DISPONIBILIZAR O MÍNIMO DE QUARENTA (40) UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS CONFORME INDICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PREFEITURA, SENDO 18 (DEZOITO) BANHEIROS MASCULINOS,18 (DEZOITO) BANHEIROS FEMININOS E QUATRO UNIDADES (04) DEVERÃO SER COM CABINE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, 1,20 METROS (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA E 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE, COM RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO E SUCÇÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO. OS BANHEIROS DEVERÃO TER CAIXA DE DETRITOS/DEJETOS, MÍNIMO 220 (DUZENTOS E VINTE) LITROS, COM ASSENTO, MICTÓRIO (NOS MODELOS MASCULINOS), PORTA PAPEL, TETO TRANSLÚCIDO E, RESPIRADOUROS NO TOPO, INDICADOR DE NOCUPAÇÃO. OS BANHEIROS (EXCEÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DEVERÃO TER MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 1,20 (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) METROS DE LARGURA X 0,90 METROS (ROVENTA CENTÍMETROS) DE PROFUNDIDADE COM 2,15 (DOIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) DE PROFUNDIDADE COM 2,15 (DOIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) METROS DE ALTURA, CONFORME EXIGÊNCIA DA ABNT E COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FEMININO E MASCULINO. DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM SUCÇÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO APROPRIADO, BEM COMO FORNECER PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM USO DE PERFUME DESODORIZADOR, APÓS CADA NOITE DE EVENTO; DEVERÃO APRESENTAR PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DURANTE A NOITE, PARA A RECOLOCAÇÃO DE PAPÉIS HIGIÊNICOS E LIMPEZAS NECESSÁRIAS, DURANTE OS HORÁRIOS DO EVENTO PROPRIAMENTE DITO, SENDO NECESSÁRIO, O MÍNIMO, DE 04 (QUATRO) PESSOAS PARA LIMPEZA.	
03	UN	1	PIRÂMIDES 05 (CINCO) PIRÂMIDES, AS QUAIS DEVEM SER MONTADAS, 02 – DUAS – NA ENTRADA PRINCIPAL, RUA FRANCISCO MIRANDA, PARA BILHETERIAS E ACESSO AO PÚBLICO, 01 – UMA – NA ENTRADA NA RUA TIRADENTES, 01 – UMA – NO ACESSO PELO IATE CLUBE E, 01 – UMA – NO ACESSO PELA RUA BENTO GONÇALVES (ACESSOS SECUNDÁRIOS), CONFORME CROQUI, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL "U"1/16'X10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010, DIÂMETRO DE 1/2", SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1", COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CIN CO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, 2 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS 3 (TRÊS) METROS – ALTURA, POR 5 (CINCO)	17.600,00



			METROS – COMPRIMENTO.	
04	UN	1	PIRÂMIDES- (UMA) PIRÂMIDE, A QUAL DEVE SER MONTADA, JUNTO AO PALCO (USO PARA CAMARIM), DENTRO DAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL "U"1/16'X 10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010 DIÂMETRO DE 1/2", SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1", COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMA, 04 (QUATRO) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS.	3.410,00
05	UN	1	GERADOR: 01 GRUPO DE GERADOR SILENCIOSO CARENADO 75DB, MÍNIMO 150 KVA, COM DISJUNTOR DE 200 AMPERES C/, MÍNIMO, 50 METROS DE CABO 50 (CINQUENTA) MM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, 01 (UM) RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, PARA FAZER VISTORIAS DIÁRIAS DURANTE TODO EVENTO, USO DE 8 HORAS DIÁRIAS. EXCETO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 (DOMINGO), SOMANDOSE O CARNAVAL INFANTIL, MAIS 4 (QUATRO). A EMPRESA DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR, JUNTO À ESTRUTURA, DURANTE TODO O EVENTO: 01 OPERADOR DO GERADOR. OBS.: HAVERÁ CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL.	16.933,33
06	UN		INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) VENDA ANTECIPADA DE INGRESSOS A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS PROMOCIONAIS (PACOTES PROMOCIONAIS). A VENDA SERÁ REALIZADA A PARTIR DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ O DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS HORÁRIOS DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00ÀS 18:00H.O. LOCAL PARA VENDA DOS INGRESSOS SERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1033. NO SÁBADO (DIA 18 DE FEVEREIRO) A VENDA SERÁ NA BILHETERIA, NO CAIS DO PORTO. OS PACOTES PROMOCIONAIS SERÃO COMERCIALIZADOS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM LEI: I – 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) PACOTES DESTINADOS AO INGRESSO NAS 04 (QUATRO) NOITES DE EVENTO A SEREM COMERCIALIZADOS ANTECIPADAMENTE, LOTES NUMERADOS DE 0001 À 3.500; OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. A CONTRATADA DEVERÁ CONFECCIONAR OS INGRESSOS À MEDIDA EM QUE FOR EXERCIDA A VENDA. A VENDA DOS INGRESSOS SERÁ ATRAVÉS DE TERMINAIS PÓS, CONECTADOS A INTERNET USANDO GPRS OU ETHERNET, COM PLATAFORMA DE CONTROLE WEB, COM USUÁRIO E SENHA, PARA ACOMPANHAMENTO DAS VENDAS DOS TERMINAIS, COM RELATÓRIOS DE VENDAS GERAL, POR PDV, POR TIPO OU LOTE DE INGRESSO. OS INGRESSOS DEVERÃO TER MECANISMO DE SEGURANÇA COMO PAPEL TIMBRADO, CÓDIGO DE BARRA, REAGENTE UV. LEITORES DE CÓDIGO DE BARRA, COM OU SEMFIO, USANDO NETBOOK PARA VALIDAR OS INGRESSOS NA ENTRADA	20.143,33



DO EVENTO. A IMPRESSÃO DOS INGRESSOS DEVERÁ TER O NOME E "LOGO" OU NOME DO EVENTO (CONFORME DECISÃO POSTERIOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA), COM PAPEL ESPECÍFICO, UV BRANCO, MARCA D'AGUA DA EMPRESA, CONTENDO, NOME, DATA E HORÁRIO DO EVENTO, VALOR PAGO PELO INGRESSO, LOCAL, TIPO DE INGRESSO (INTEIRA, MEIA ENTRADA – ESTUDANTE, IDOSO, CORTESIA), CÓDIGO DE BARRAS ÚNICO POR INGRESSO PARA REGISTRO, OBJETIVANDO VALIDAÇÃO FUTURA. EMISSÃO DE RESERVA DE INGRESSOS DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL, EM CASO DE QUEDA DE SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, AINDA, EM REGIME DE COMODATO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA DE INGRESSOS NOS PONTOS. BEM COMO URNAS PARA ARMAZENAMENTO DOS CANHOTOS DOS INGRESSOS NO ATO DE ENTRADA DO PÚBLICO. DEVENDO DISPONIBILIZAR, TAMBÉM, ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPRESSÃO DOS INGRESSOS NOS DIAS DO EVENTO E DEMAIS PONTOS DE VENDA, ALÉM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BILHETERIA, OBTENDO ACESSO REMOTO A TODO SISTEMA PARA CONSULTAS E EMISSÃO DOS RELATÓRIOS DAS MOVIMENTAÇÕES DE VENDAS. TER FUNÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANCA (BACK-UP) DISPONÍVEL EM MÍDIA OU MEIO ELETRÔNICO DE TODOS OS DADOS CONSTANTES NO SISTEMA. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS. O RECURSO FINANCEIRO DA VENDA DOS INGRESSOS ANTECIPADOS. DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIA SUBSEQUENTE À VENDA, OU CONFORME OUTRAS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA. BILHETERIAS PARA O EVENTO: ESCRITÓRIO / BILHETERIAS -A 29.100.00 07 UN CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESCRITÓRIO, NOS DIAS DE EVENTOS DO CAIS FOLIA 2023, NO LOCAL, A FIM DE GERENCIAMENTO DAS VENDAS DE INGRESSOS DAS BILHETERIAS. O ESCRITÓRIO DEVERÁ SER JUNTO À BILHETERIA PRINCIPAL, NA ESTRUTURA MÓVEL (PIRÂMIDE DA BILHETERIA PRINCIPAL).1.6.2 DEVERÁ BILHETERIAS CONTRATADA DISPONIBILIZAR ESTRUTURA DE BILHETERIAS E PESSOAL, MÍNIMO, 07 (SETE) BILHETERIAS DIVIDIDAS EM QUATRO PORTARIAS: 04 (QUATRO) BILHETERIAS - PRINCIPAL - NA AV. FRANCISCO MIRANDA, ENTRADA AO CAIS FOLIA; SECUNDÁRIAS: 01 (UMA BILHETERIA) -ACESSO PELOS FUNDOS VIA IATE CLUBE; 01 (UMA BILHETERIA) – NA RUA BENTO GONÇALVES, AO LADO DO STAR BAR; 01 (UMA BILHETERIA) - NA RUA TIRADENTES, ENTRADA AOS FUNDOS LOCAL CONHECIDO COMO "TIA RAMONA". LOCALIZAÇÕES CONFORME CROQUI. MEDIDAS MÍNIMAS DAS CABINES DE 2,5 (DOIS E MEIO) METROS POR 1,5 (UM E MEIO) METROS. ESTRUTURA MODULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE METROS (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS), FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, COM PORTA E CHAVES, UMA FACHADA COM MEIO PERFIL VAZADO PARA PASSAGEM DE INGRESSOS, PISO TIPO DECK. 1.6.3 PESSOAL A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA AS BILHETERIAS, 07 (SETE) PESSOAS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DAS BILHETERIAS, UMA EM CADA, A FIM DE EMISSÃO E COBRANÇA DE INGRESSOS; TAMBÉM DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA VALIDAÇÃO DOS INGRESSOS, MAIS 07 (SETE) PESSOAS, DISTRIBUIDAS, NA MESMA PROPORÇÃO



DAS BILHETERIAS: 04 (QUATRO) NA PORTARIA PRINCIPAL E, 01 EM CADA PORTARIA SECUNDÁRIA. 1.6.4 INGRESSO INDIVIDUAL OS INGRESSOS A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO, FORMAS DE VENDA, CONTROLE, ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA, GERENCIAMENTO, DEVERÃO ATENDER OS MESMO PADRÕES TÉCNICOS CONFORME ITEM 1.8.1. SENDO OUE NO DIA SERÃO DISPONIBILIZADAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM LEI: II – 15.000 (QUINZE MIL) INGRESSOS INDIVIDUAIS, PARA CADA UMA DAS NOITES DE EVENTO, A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO AO PREÇO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) CADA, EM LOTES NUMERADOS DE 00001 À 15.000. OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. O MEIO INGRESSO ESTARÁ CONSTANDO NA CONTAGEM GERAL NESTES INGRESSOS INDIVIDUAIS, VALOR CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES DESSA LEI. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS.

VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) | 153.336,33

- d) Retifica-se os itens a seguir do 5.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, do edital:
- **5.3.4.** Certidão de Capacidade Técnica Profissional, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pelo Conselho Competente, CREA / CAU, acompanhado(s) da(s) CAT(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitida(s) por conselho competente, que comprove(m) ter(em) o(s) Responsável(eis) Técnico(s) executado serviços compatíveis em características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional compatíveis ao objeto da licitação, em específico, os itens de maior relevância, serão: serviços de bilheteria, placas de cercamento e pirâmides.
- **5.3.6.** Certificado de Anotação de Função Técnica AFT emitido pelo Conselho Federal de Química, atualizada ou apresentação de Certidão de Registro junto ao CREA de profissional engenheiro químico ou engenheiro sanitarista. OBS.: Os profissionais deverão comprovar vínculo com a empresa ou à empresa contratada pela licitante. Em se tratando de sócio ou proprietário, através de apresentação de contrato social; em se tratando de empregado através da apresentação de carteira de trabalho e previdência social, em se tratando de contrato de trabalho, através da apresentação de contrato de trabalho. Este tema é relativo aos banheiros químicos;
- e) Retifica-se da Minuta do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, organização, execução e gestão de eventos, para o "CAIS FOLIA 2023" conforme descrito no termo de referência e solicitação de compra nº 44291/2023 e processo de compra nº 40275/2023.

II- Exclui-se do Termo de Referência:

a) Exclusão da redação do termo de referência: DEFINIÇÃO DE DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, onde diz: "serviços de palco, iluminação, sonorização."

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 01 de fevereiro de 2023

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19.603/2022

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

MODA	LIDAD	E PRE	GÃO PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO EDITAL NÚMERO: 03/2023/PP/SMPOP/DCL	
PROPONENTE: CNPJ:				
ENDEREÇO: E-MAIL:				
CIDA	DE:		TELEFONE: FAX:	
Dado	s banc	ários: A	gência - C/C -	
ltem	Un	Qtde	Descrição/Objeto	VALOR UNITÁRIO (R\$)
)1	UN	1	PLACAS DE CERCAMENTO / ISOLAMENTO (TAPUMES): DISPONIBILIZAR MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TAPUMES NOS LOCAIS INDICADOS, COM A FINALIDADE DE ISOLAMENTO DO LOCAL DO EVENTO. O ISOLAMENTO DEVERÁ SER COM MATERIAL ADEQUADO, PLACAS COM O MÍNIMO DE 2,10 METROS (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS) DE ALTURA E MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS DE LARGURA. A ESTRUTURA DEVE SER NAS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS, EM TUBO DE 5 (CINCO) CENTÍMETROS POR 05 (CINCO) CENTÍMETROS, CHAPAS DE ALUZINDO LISA OU OUTRO METAL SEMELHANTE OU MAIS RESISTENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50 (MEIO CENTÍMETRO), PARAFUSOS E SOLDA MIG, COM TRAVAS EM PERFIL "T". DEVERÁ APRESENTAR O MÍNIMO DE MATERIAL PARA ISOLAMENTO DE 50 METROS (CINQUENTA METROS) INDICADOS CONFORME CROQUI EM ANEXO.	
2	UN		BANHEIROS: DISPONIBILIZAR O MÍNIMO DE QUARENTA (40) UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS CONFORME INDICAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA PREFEITURA, SENDO 18 (DEZOITO) BANHEIROS MASCULINOS,18 (DEZOITO) BANHEIROS FEMININOS E QUATRO UNIDADES (04) DEVERÃO SER COM CABINE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE ALTURA, 1,20 METROS (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) DE LARGURA E 2,40 METROS (DOIS METROS E QUARENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO/PROFUNDIDADE, COM RAMPA DE ACESSO E BARRAS DE APOIO, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO E SUCÇÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO. OS BANHEIROS DEVERÃO TER CAIXA DE DETRITOS/DEJETOS, MÍNIMO 220 (DUZENTOS E VINTE) LITROS, COM ASSENTO, MICTÓRIO (NOS MODELOS MASCULINOS), PORTA PAPEL, TETO TRANSLÚCIDO E, RESPIRADOUROS NO TOPO, INDICADOR DE OCUPAÇÃO. OS BANHEIROS (EXCEÇÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DEVERÃO TER MEDIDAS DE NO MÍNIMO: 1,20 (UM METRO E VINTE CENTÍMETROS) METROS DE LARGURA X 0,90 METROS (NOVENTA CENTÍMETROS) DE PROFUNDIDADE COM 2,15 (DOIS METROS E QUINZE CENTÍMETROS) METROS DE ALTURA, CONFORME EXIGÊNCIA DA ABNT E COM PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO FEMININO E MASCULINO. DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM SUCÇÃO DIÁRIA DOS DEJETOS COM CAMINHÃO APROPRIADO, BEM COMO FORNECER PAPEL HIGIÊNICO E HIGIENIZAÇÃO DOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM USO DE PERFUME DESODORIZADOR, APÓS CADA NOITE DE EVENTO; DEVERÁ APRESENTAR PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DURANTE A NOITE, PARA A RECOLOCAÇÃO DE PAPÉIS HIGIÊNICOS E	

			LIMPEZAS NECESSÁRIAS, DURANTE OS HORÁRIOS DO EVENTO PROPRIAMENTE DITO, SENDO NECESSÁRIO, O MÍNIMO, DE	
			04 (QUATRO) PESSOAS PARA LIMPEZA.	
			PIRÂMIDES 05 (CINCO) PIRÂMIDES, AS QUAIS DEVEM SER MONTADAS, 02 – DUAS – NA ENTRADA PRINCIPAL, RUA	
			FRANCISCO MIRANDA, PARA BILHETERIAS E ACESSO AO PÚBLICO, 01 – UMA – NA ENTRADA NA RUA TIRADENTES, 01 –	
			UMA – NO ACESSO PELO IATE CLUBE E, 01 – UMA – NO ACESSO PELA RUA BENTO GONÇALVES (ACESSOS SECUNDÁRIOS),	
		1.	CONFORME CROQUI, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 5 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR	
03	UN	1	PILASTRAS DE PERFIL QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM	
			PERFIL "U"1/16'X10 (DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010, DIÂMETRO DE 1/2", SUSTENTAÇÃO	
			DA COBERTURA EM TUBO QUADRADO DE 1", COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CIN CO) METROS POR 5	
			(CINCO) METROS, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, 2 (DOIS) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS	
		-	3 (TRÊS) METROS – ALTURA, POR 5 (CINCO) METROS – COMPRIMENTO.	
			PIRÂMIDES- (UMA) PIRÂMIDE, A QUAL DEVE SER MONTADA, JUNTO AO PALCO (USO PARA CAMARIM), DENTRO DAS	
			SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS: 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COMPOSTA POR PILASTRAS DE PERFIL	
04	UN	1	QUADRADO 10 (DEZ) CENTÍMETROS POR 10 (DEZ) CENTÍMETROS, PERÍMETRO DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL "U"1/16'X 10	
			(DEZ) CENTÍMETROS COM REFORÇO EM TELIÇAS DE FE SAE 1010 DIÂMETRO DE 1/2", SUSTENTAÇÃO DA COBERTURA EM	
			TUBO QUADRADO DE 1", COBERTURA EM LONA VINÍLICA NA MEDIDA DE 5 (CINCO) METROS POR 05 (CINCO) METROS, COM	
		1	TRATAMENTO ANTICHAMA, 04 (QUATRO) FECHAMENTOS LATERAIS EM LONA VINÍLICA ANTICHAMAS. GERADOR: 01 GRUPO DE GERADOR SILENCIOSO CARENADO 75DB, MÍNIMO 150 KVA, COM DISJUNTOR DE 200 AMPERES C/,	
			MÍNIMO, 50 METROS DE CABO 50 (CINQUENTA) MM, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, COMBUSTÍVEL, 01 (UM) RESPONSÁVEL	
			TÉCNICO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CREA, PARA FAZER VISTORIAS DIÁRIAS DURANTE TODO EVENTO, USO DE 8	
05	UN	1	HORAS DIÁRIAS. EXCETO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023 (DOMINGO), SOMANDO-SE O CARNAVAL INFANTIL, MAIS 4	
			(QUATRO). A EMPRESA DEVERÁ, AINDA, APRESENTAR, JUNTO À ESTRUTURA, DURANTE TODO O EVENTO: 01 OPERADOR	
			DO GERADOR. OBS.: HAVERÁ CONFERÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EQUIPAMENTOS E PESSOAL.	
06	UN	1	INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) INGRESSOS (SERVIÇOS DE BILHETERIAS) VENDA ANTECIPADA DE INGRESSOS A	
		1	CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR 02 (DOIS) FUNCIONÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS INGRESSOS	
			PROMOCIONAIS (PACOTES PROMOCIONAIS). A VENDA SERÁ REALIZADA A PARTIR DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2023 ATÉ O	
			DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS HORÁRIOS DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00ÀS 18:00H.O LOCAL PARA VENDA DOS	
			INGRESSOS SERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	
			1033. NO SÁBADO (DIA 18 DE FEVEREIRO) A VENDA SERÁ NA BILHETERIA, NO CAIS DO PORTO. OS PACOTES	
			PROMOCIONAIS SERÃO COMERCIALIZADOS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS	
			AUTORIZADOS EM LEI: I – 3.500 (TRÊS MIL E QUINHENTOS) PACOTES DESTINADOS AO INGRESSO NAS 04 (QUATRO) NOITES	
			DE EVENTO A SEREM COMERCIALIZADOS ANTECIPADAMENTE, LOTES NUMERADOS DE 0001 À 3.500; OBS.: O VALOR DO	
			PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA, AO MÁXIMO ATÉ 30 –	
			TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. A CONTRAȚADA DEVERÁ	
			CONFECCIONAR OS INGRESSOS À MEDIDA EM QUE FOR EXERCIDA A VENDA. A VENDA DOS INGRESSOS SERÁ ATRAVÉS DE	
			TERMINAIS PÓS, CONECTADOS A INTERNET USANDO GPRS OU ETHERNET, COM PLATAFORMA DE CONTROLE WEB, COM	
			USUÁRIO E SENHA, PARA ACOMPANHAMENTO DAS VENDAS DOS TERMINAIS, COM RELATÓRIOS DE VENDAS GERAL, POR	
			PDV, POR TIPO OU LOTE DE INGRESSO. OS INGRESSOS DEVERÃO TER MECANISMO DE SEGURANÇA COMO PAPEL	
			TIMBRADO, CÓDIGO DE BARRA, REAGENTE UV. LEITORES DE CÓDIGO DE BARRA, COM OU SEM FIO, USANDO NETBOOK	
			PARA VALIDAR OS INGRESSOS NA ENTRADA DO EVENTO. A IMPRESSÃO DOS INGRESSOS DEVERÁ TER O NOME E "LOGO"	
			OU NOME DO EVENTO (CONFORME DECISÃO POSTERIOR DA COMISSÃO ORGANIZADORA), COM PAPEL ESPECÍFICO, UV	

			BRANCO, MARCA D'AGUA DA EMPRESA, CONTENDO, NOME, DATA E HORÁRIO DO EVENTO, VALOR PAGO PELO INGRESSO,	
			LOCAL, TIPO DE INGRESSO (INTEIRA, MEIA ENTRADA – ESTUDANTE, IDOSO, CORTESIA), CÓDIGO DE BARRAS ÚNICO POR	
			INGRESSO PARA REGISTRO, OBJETIVANDO VALIDAÇÃO FUTURA. EMISSÃO DE RESERVA DE INGRESSOS DE	
			CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL, EM CASO DE QUEDA DE SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER, AINDA, EM REGIME DE	
			COMODATO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA VENDA DE INGRESSOS NOS PONTOS, BEM COMO URNAS PARA	
			ARMAZENAMENTO DOS CANHOTOS DOS INGRESSOS NO ATO DE ENTRADA DO PÚBLICO. DEVENDO DISPONIBILIZAR,	
			TAMBÉM, ESTAÇÃO DE TRABALHO COM EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPRESSÃO DOS INGRESSOS NOS DIAS DO	
			EVENTO E DEMAIS PONTOS DE VENDA, ALÉM DE TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	
			DE AUTOMAÇÃO DE BILHETERIA, OBTENDO ACESSO REMOTO A TODO SISTEMA PARA CONSULTAS E EMISSÃO DOS	
			RELATÓRIOS DAS MOVIMENTAÇÕES DE VENDAS. TER FUNÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA (BACK-UP) DISPONÍVEL EM	
			MÍDIA OU MEIO ELETRÔNICO DE TODOS OS DADOS CONSTANTES NO SISTEMA. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS INGRESSOS	
			DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS. O RECURSO FINANCEIRO DA VENDA DOS INGRESSOS ANTECIPADOS,	
			DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIA SUBSEQUENTE À	
			VENDA, OU CONFORME OUTRAS DETERMINAÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA.	
			BILHETERIAS PARA O EVENTO: ESCRITÓRIO / BILHETERIAS -A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESCRITÓRIO, NOS	
			DIAS DE EVENTOS DO CAIS FOLIA 2023, NO LOCAL, A FIM DE GERENCIAMENTO DAS VENDAS DE INGRESSOS DAS	
			BILHETERIAS. O ESCRITÓRIO DEVERÁ SER JUNTO À BILHETERIA PRINCIPAL, NA ESTRUTURA MÓVEL (PIRÂMIDE DA	
			BILHETERIA PRINCIPAL).1.6.2 BILHETERIAS A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ESTRUTURA DE BILHETERIAS E	
			PESSOAL, MÍNIMO, 07 (SETE) BILHETERIAS DIVIDIDAS EM QUATRO PORTARIAS: 04 (QUATRO) BILHETERIAS - PRINCIPAL –	
			NA AV. FRANCISCO MIRANDA, ENTRADA AO CAIS FOLIA; SECUNDÁRIAS: 01 (UMA BILHETERIA) – ACESSO PELOS FUNDOS	
			VIA IATE CLUBE; 01 (UMA BILHETERIA) – NA RUA BENTO GONÇALVES, AO LADO DO STAR BAR; 01 (UMA BILHETERIA) - NA	
			RUA TIRADENTES, ENTRADA AOS FUNDOS LOCAL CONHECIDO COMO "TIA RAMONA". LOCALIZAÇÕES CONFORME	
			CROQUI. MEDIDAS MÍNIMAS DAS CABINES DE 2,5 (DOIS E MEIO) METROS POR 1,5 (UM E MEIO) METROS. ESTRUTURA	
			MODULAR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,30 METROS (DOIS METROS E TRINTA CENTÍMETROS),	
			FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO COM TRATAMENTO ANTICHAMA, COM PORTA E CHAVES, UMA FACHADA COM	
			MEIO PERFIL VAZADO PARA PASSAGEM DE INGRESSOS, PISO TIPO DECK. 1.6.3 PESSOAL A CONTRATADA DEVERÁ	
07	UN	1	DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA AS BILHETERIAS, 07 (SETE) PESSOAS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DAS BILHETERIAS, UMA	
07	OIN	1	EM CADA, A FIM DE EMISSÃO E COBRANÇA DE INGRESSOS; TAMBÉM DEVERÁ DISPONIBILIZAR PESSOAL PARA	
			VALIDAÇÃO DOS INGRESSOS, MAIS 07 (SETE) PESSOAS, DISTRIBUIDAS, NA MESMA PROPORÇÃO DAS BILHETERIAS: 04	
			(QUATRO) NA PORTARIA PRINCIPAL E, 01 (UMA) EM CADA PORTARIA SECUNDÁRIA. 1.6.4 INGRESSO INDIVIDUAL OS	
			INGRESSOS A SEREM COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO, FORMAS DE VENDA, CONTROLE, ITENS NECESSÁRIOS	
			PARA VENDA, GERENCIAMENTO, DEVERÃO ATENDER OS MESMO PADRÕES TÉCNICOS CONFORME ITEM 1.8.1, SENDO QUE	
			NO DIA SERÃO DISPONIBILIZADAS DENTRO DOS SEGUINTES LIMITES MÁXIMOS E VALORES, OS QUAIS AUTORIZADOS EM	
			LEI: II – 15.000 (QUINZE MIL) INGRESSOS INDIVIDUAIS, PARA CADA UMA DAS NOITES DE EVENTO, A SEREM	
			COMERCIALIZADOS NOS DIAS DE EVENTO AO PREÇO DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) CADA, EM LOTES NUMERADOS DE 00001 À	
			15.000. OBS.: O VALOR DO PACOTE SERÁ INFORMADO COM A DEVIDA ANTECEDÊNCIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA,	
			AO MÁXIMO ATÉ 30 – TRINTA – DIAS ANTERIORES À DATA DO EVENTO, OU SEJA, ATÉ O DIA 17 DE JANEIRO DE 2023. O	
			MEIO INGRESSO ESTARÁ CONSTANDO NA CONTAGEM GERAL NESTES INGRESSOS INDIVIDUAIS, VALOR CONFORME	
			LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES DESSA LEI. OBS: NÃO SERÃO COBRADOS	
			INGRESSOS DE MENORES COM IDADE ATÉ 12 (DOZE) ANOS.	
			VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)	

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e c	a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias
	,de 2023.
_	
	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA